



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 7.940/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 05/03/2025 a 18/03/2025, de **SOLANGE GRATÃO MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG 26.717.133-X e CPF 263.351.028-03, servidora municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 14 (quatorze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 (3º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de fevereiro de 2025.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.